



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.

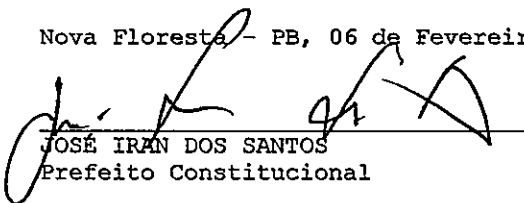
Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Nova Floresta - PB, 06 de Fevereiro de 2025.


JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250206DV00014

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Origem: Secretaria de Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.

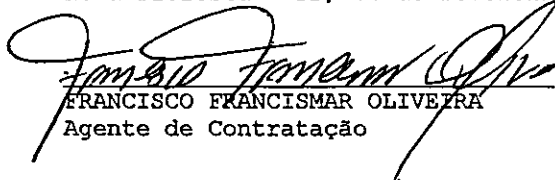
Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

DISPENSA Nº DV00014/2025 - 06/02/2025

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente; após a devida autuação, serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço; e que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 06 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250206DV00014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realizar procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, com justificativa para a necessidade da contratação e a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente.

II - PROTOCOLO

Observadas as disposições legais, bem como os elementos que instruem os autos, em especial a justificativa para a necessidade da demanda requerida e principalmente a devida autorização para formalização da referida contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, onde foram consideradas, segundo informado pela unidade demandante, para fins de aferição dos valores que atendam ao limite definido no referido dispositivo legal, as disposições dos §§ 1º e 7º, desse mesmo artigo; este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Dispensa n° DV00014/2025 - 06/02/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no n° 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

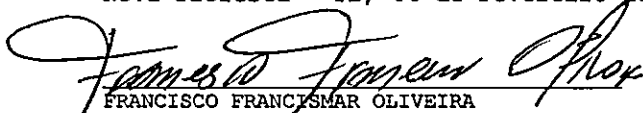
V - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Secretaria de Educação.

Prezados Senhores,

Encaminhamos os elementos do processo ora autuado para a devida instrução, devendo ser juntada a exposição de motivos elaborada por esta Secretaria de Educação, a qual indicará, necessariamente, dentre outras informações, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos deverão ser submetidos à apreciação da Autoridade Superior para aprovação e à análise dos setores competentes para emissão de parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na Lei 14.133/21, em especial no seu Art. 72. Deverá ser juntada aos autos, ainda, a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do referido artigo, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Nova Floresta - PB, 06 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portal-decompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 07 de Fevereiro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp. Monteiro - PB, 07 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: **Contratação de empresa especializada em serviços de administração e gerenciamento de frota com a implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos na manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e aquisição de peças, pneus e acessórios em geral, constantes nos catálogos/tabelas das montadoras/fabricantes de cada veículo, em rede de serviços especializada, cujas.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 06 de Fevereiro de 2025

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00011/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00011/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda - CNPJ 22.526.394/0001-59. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - RS 55.324,50.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 07/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATACIONAL DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 06 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos; Recursos não Vinculados de Impostos; FMP, ICMS, FMAS, SCPV/CRAS, IGD-BF, DIVERSOS. 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 - FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL - SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 - SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 - SEC TRANSPORTE 12.00 SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 04.122.1002.2002 Manter Ativ. Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2004 Manter Ativ. Sec. De Administração 20.606.2006.2013 Manter Ativ. Da Secretaria Da Agricultura 12.122.2001.2015 Manter Atividades Da Secretaria De Educação 12.306.2001.2016 MANTER ATIV SETOR DE MERENDA ESCOLAR 12.361.2001.2022 Manter Ativ. Ensino Fundamental - MDE 13.392.2004.2054 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOÇÕES CULTURAL 10.301.2002.2033 Manutenção De Asp - Blc Custeio Atenção Básica 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE - FUS 08.122.1002.2065 Gestão Administrativa Do FMAS 08.241.2003.2067 MANTER AÇÕES DE APOIO À PESSOA IDOSA 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.243.2003.2043 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 15.452.1002.2052 Manter Ativ. Sec. Serv. Urbanos E Infraestrutura

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00010/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOS PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; SECRETARIAS DE TRANSPORTE, SERVIÇOS DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA, SAÚDE, AGRICULTURA, FINANÇAS/ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Renato Franciely de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00010/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 14 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 06 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº DV 00014/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

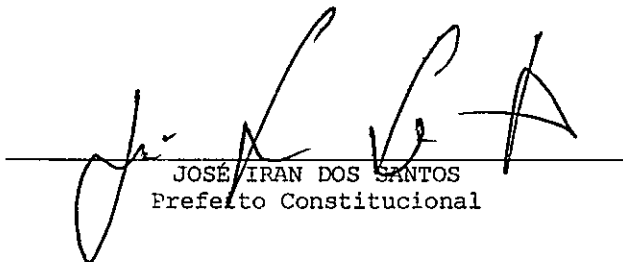
- FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO.

29.565.323/0001-04

Item(s): 1.

Valor: R\$ 40.486,74

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA N° DV 00014/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação n° DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

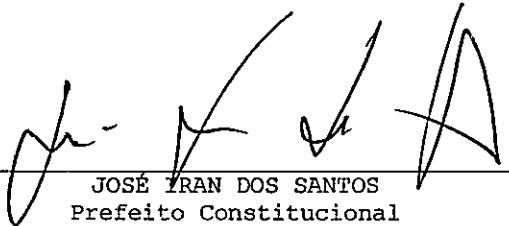
- FÁBIA ÍRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO.

29.565.323/0001-04

Item(s): 1.

Valor: R\$ 40.486,74

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DISPENSA N° DV00014/2025

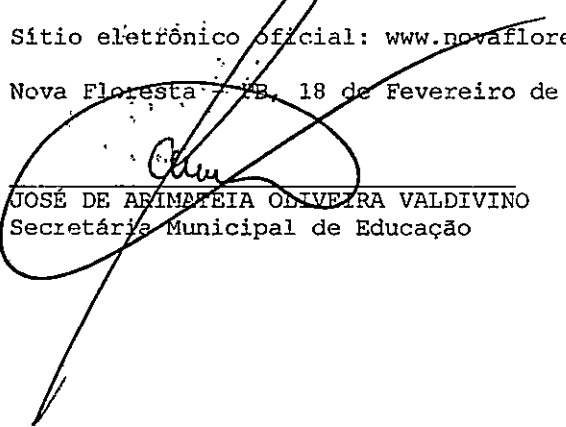
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

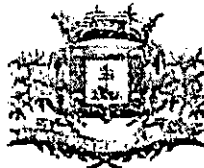
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação n° DV00014/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025.


JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA VALDIVINO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00014/2025

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que o ato que autoriza a contratação direta e o respectivo extrato do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, foram divulgados no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, onde serão mantidos à disposição do público, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Agente de Contratação

ao cidadão, bem como aplicação dentro das exigências constantes nas legislações inerentes aos serviços públicos, e aplicabilidade dos princípios que regem a administração pública, e garantindo a continuidade da prestação dos serviços executados de forma continuada e com melhor preço da contratada. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses; PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 04101/2023 - LEONARDO COLAÇO GOMES 06060365477- 1º Aditivo - Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses no valor, este termo aditivo corresponde a um valor de R\$ 286.405,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MILE QUATROCENTOS E CINCO E REAIS), passando assim o contrato original para o valor de R\$ 572.810,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MILE OITOCENTOS E DEZ REAIS). ASSINATURA: 22.01.25.

Juazeirinho - PB.
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA INTELLECTUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea d, Incapacidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 - ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01401/2025 - 22.01.25 - ROPE ENGENHARIA LTDA - R\$ 32.400,00.

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CR 940281/2022/MDR/CAIXA - CV 1086450-25, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: em conformidade com o Artigo. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 00003/2023. Alteração Contratual. Prorrogação do Prazo, PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 13501/2024 - JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO - LTDA - 1º Aditivo - Prorrogação de Prazo será de 12 meses, passando assim a vigência do contrato de 04/02/2025 a 04/02/2026. ASSINATURA: 04.12.25.

Juazeirinho - PB.
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 021/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e/ou utilização em veículos, máquinas e equipamentos rodoviários oficiais e/ou à serviço da Municipalidade via locação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 005/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Natuba - Motivo Aditivo de Valor do contrato para acrescentar R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: Aditivo Nº 002/2025 ao Contrato nº 021/2024 - 30.12.24 - JM AGUIAR COMBUSTÍVEIS LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de Caminhões Basculante para diversos serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00009/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00094/2024 - M L Cardoso Alves - CNPJ: 40.277.916/0001-08 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.250,00. ASSINATURA: 18.02.25

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 11/03/2025. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL DA DISPUTA: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital Disponível: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br); Tribunal de Compras da Paraíba (<https://tcc.pb.gov.br/>); Portal da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaíra.pb.gov.br/>); Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://pnep.gov.br/app/editais/pagina=1>). Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, 164, 1º andar, Centro - Manaíra - PB ou através do e-mail: licitacaoprefeitura@manaíra@gmail.com.

Manaíra - PB, 18 de Fevereiro de 2025

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95;
CONTRATADO: JEFFTON CABOCLIO PEREIRA, CNPJ nº 52.343.830/0001-15;
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Decima Quinta item 15.1 e 15.2 do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 16.790,00 (dezesseis mil, setecentos e nove reais), que somado ao contrato Original de R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil, setecentos reais), importará o valor total de R\$ 86.490,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais), resultando em um percentual de 24,08%, portanto dentro do acréscimo de 25%.

Manaíra - PB, 14 de Fevereiro de 2025

MANOEL VIRGILINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da sanção prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: FÁBIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - CNPJ 29.565.323/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

(Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025)

(JOSÉ IRAN DOS SANTOS)
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSAS Nº DV00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FÁBIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 40.486,74;

(Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025)

(JOSÉ IRAN DOS SANTOS)
PREFEITO CONSTITUCIONAL

(PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA)

(EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO)

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA: FMS, ICMS, FPM. 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTÃO FISCAL 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 - FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL - SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 SEC. TRANSP. OBRAS E URBANISM 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 - SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. TESOUREARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - CNPJ 29.565.323/0001-04. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIA IRIS MACEDO LIRA DE CARVALHO - R\$ 40.486,74.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00014/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Tomaz de Pontes Bernardino, Diretor de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2025.

- ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**